



DECRETO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, ao servidor efetivo no cargo de motorista, Sr. Tiago Caetano, Matrícula nº 7132-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 030/2024

DECRETO N° 030/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, ao servidor efetivo no cargo de motorista, Sr. Tiago Caetano, Matrícula nº 7132-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5FBC7D33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2024. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>